



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO N.º 3.310/2021

DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 402.305,59 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.164 de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 1º** - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 402.305,59 (Quatrocentos e dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), obedecida às classificações orçamentárias:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	
<b>02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.122.0021.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	8.500,00
<b>03 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.01 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.01.04.122.0000.2007 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	
3190.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais.....	38.000,00
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01.28.843.0000.2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA</b>	
3290.22.00.00.00.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....	49.500,00
<b>04.01.04.123.0023.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
3390.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....	31.330,00
<b>06 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01.04.122.0021.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
3390.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....	4.341,00
<b>07 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.02 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
<b>07.02.12.361.0082.2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....	50.000,00
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	20.000,00
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00



**07.02.12.361.0082.2050 CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 20.000,00  
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... 20.000,00

**07.02.12.365.0080.2153 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 30.000,00

**07.03 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.03.12.361.0082.2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO**

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... 18.000,00

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO**

**08.01.10.302.0067.2070 CONSÓRCIO DE SAÚDE – ASPS**

3393.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... 6.270,00

**08.01.10.301.0067.2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE - ASPS**

3190.94.01.00.00.00 Indenizações Trabalhistas – Ativo Civil..... 4.600,00

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 2.000,00

**08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICÍPIO RESOLVE**

**08.02.10.301.0061.2078 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF ESTADO**

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. 32.000,00

**08.02.10.302.1212.2130 PROGRAMA SALVAR SAMU – REC. DO ESTADO**

3190.94.01.00.00.00 Indenizações Trabalhistas – Ativo Civil..... 55,00

**08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS**

**08.03.10.304.0070.2083 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 15.000,00

**08.03.10.302.1212.2131 PROGRAMA SALVAR SAMU- REC. FEDERAL**

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. 6.000,00

**08.03.10.303.0069.2170 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA**

**FARMACÊUTICA DO SUS – CUSTEIO**

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. 3.000,00

**08.03.10.305.0071.2173 CORONAVIRUS (COVID-19)**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 405,99

**08.03.10.301.0067.2185 CORONAVIRUS (COVID-19) SAPS**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 830,33

**08.03.10.301.0067.2187 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 10.000,00

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. 10.000,00

3390.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação..... 100,00

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01.08.244.0042.2176 AÇÕES DE COMBATE AO COVID – 19 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 7.373,27

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... 402.305,59**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 249.100,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 31, 1090, 4090, 4500, 4501, 4502, 4503)
- b) R\$ 153.205,59 – Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

**02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.01.04.122.0021.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

3390.14.00.00.00.00 Diárias - Civil..... 8.500,00

**03 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO**

**03.01 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO**

**03.01.04.272.0000.2009 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

3190.01.00.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares ..... 20.000,00

3190.03.00.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar..... 10.000,00

**03.01.13.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais..... 27.171,00

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.01.04.123.0023.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....26.000,00

**06 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.01 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.01.25.752.0114.2034 MANUT. DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. 34.500,00

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO**

**08.01.10.301.0067.2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE - ASPS**

3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 4.600,00

**08.01.10.301.1220.2148 PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

3390.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... 2.000,00

**08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICÍPIO RESOLVE**

**08.02.10.302.1212.2130 PROGRAMA SALVAR SAMU – REC. DO ESTADO**

3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado..... 55,00

**08.02.10.301.0071.2138 INCENTIVO FINANC. P/IMPLANT. OFICINAS TERA-PÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO ESTADUAL**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 6.270,00

**08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS**

**08.03.10.305.0071.2173 CORONAVIRUS (COVID-19)**



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....	405,99
<b>08.03.10.301.0067.2185 CORONAVIRUS (COVID-19) SAPS</b>	
3190.16.00.00.00.00 Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil.....	830,33
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.01.08.244.0042.2176 AÇÕES DE COMBATE AO COVID – 19 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	7.373,27
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
9999.99.00.02.00.00 Reserva de Contingência para Riscos Fiscais.....	5.500,00
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>153.205,59</b>
<b>TOTAL DO DECRETO.....</b>	<b>402.305,59</b>

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 24 de junho 2021.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 24.06.2021**

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**

Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind. Com. e Turismo.